



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



**PORTARIA Nº 348 /2017**

CONCEDE PROMOÇÃO QÜINQUÊNAL PARA  
SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **CONCEDE 1º PROMOÇÃO QÜINQUÊNAL (3% sobre o vencimento básico)** para Servidor Municipal Concurado, **VOLMIR PEDRO NEIS**, com cargo de Operário Especializado, matrícula 776-5, conforme determina Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 10, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, referente ao período de 10/09/2012 a 10/09/2017.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Setembro de 2017.

**SERGIO ADEMIR KUHN**

*Prefeito Municipal*  
De Selbach

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 01.09.2017.

**MARLI T. TONELLO REIS**  
Secretária de Administração,  
Fazenda e Planejamento.

